



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00030/2023**

São João do Cariri - PB, 30 de Outubro de 2023

JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ - Presidente da
Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20231030123027 - Data/Hora Publicação: 30/10/2023 12:31:22

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 30 de Outubro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20231030111810 - Data/Hora Publicação: 30/10/2023 11:21:55

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00004/2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às **09:30 horas do dia 20 de Novembro de 2023**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEPUTADO NIVALDO BRITO, LOCALIZADA AO LONGO DA RUA JOÃO PESSOA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SEDAM - EMENDA: 415/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital:

PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2023 - DESIGNA GESTORES, FISCAL DE OBRA E FISCAIS DE CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2023

De 27 de outubro de 2023

Designa gestores, fiscal de obra e fiscais de contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL, José Helder Trajano de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei orgânica do município.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo arrolados como Gestores, Fiscal de obra e Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços:

- I- Para os contratos de aquisição de bens e serviços exclusivos da Secretaria de Saúde, fica designado como fiscal o servidor DARLLAN QUEIROZ DA SILVA, matrícula Nº 29121887;
- II- Para os contratos de aquisição de bens e serviços exclusivos da Secretaria de Educação, fica designado como fiscal a servidora CLAUDINA A. DE SOUSA MEIRA, matrícula Nº 21030391;
- III- Para os contratos de aquisição de bens e serviços exclusivos da Secretaria de Transporte, fica designado como fiscal o servidor JACKSON SILVANO ALVES DE LIMA, matrícula Nº 29121692;
- IV- Para os contratos de aquisição de bens e serviços exclusivos da Secretaria de Empregos e Ação Social, fica designado como fiscal o servidor LUCIMARA BATISTA GUIMARAES, matrícula Nº 29121919;
- V-

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 – Email: licitação@saojoaocariri.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

- VI-** Para os contratos de aquisição de bens e serviços que engloba mais de uma Secretaria ou se refere a Secretária diversa das elencadas no inciso I e II, fica designado o servidor JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ, matrícula N° 29121906;
- VII-** Para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de São João do Cariri, fica designada a Engenheira GABRIELE FARIAS DE OLIVEIRA, CREA 162146369/PB.
- VIII-** De modo excepcional, fica designado como gestores de contrato das Secretárias Municipais os referidos Secretários (as).

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente;

Artigo 4º - Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas;

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

São João do Cariri/PB, 27 de outubro de 2023

1669 **S** **JOÃO DO CARIRI** **PB** 1989

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470 Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470
JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 - Email: licitação@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20231030115852 - Data/Hora Publicação: 30/10/2023 12:00:04



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**